

Saúde vai mostrar balanço trimestral

Hylda Cavalcanti
de Brasília

A partir de janeiro de 2001, as operadoras de planos de saúde serão obrigadas a publicar os resultados dos balanços anuais de suas gestões, feitos por auditorias particulares e também a detalhar para a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a cada

três meses, a sua situação econômico-financeira, com a especificação das contas a receber e a pagar.

As medidas, foram estabelecidas nas resoluções 38 e 39, publicadas pela ANS no Diário Oficial da União e fazem parte da "padronização do plano de contas" elaborado pela agência para permitir uma fis-

calização mais efetiva do serviço oferecido por esses planos, disse a diretora de normas e habilitação da entidade, Solange Mendes. Além disso, os balanços anuais terão que ser publicados nos diários oficiais da União e dos estados onde essas operadoras atuam e, ainda, em jornais de grande circulação nacional.